

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 22/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes, (02 (duas) Impressora Multifuncional Monocromática Laser e 08 (oito) Câmera fotográfica digital). Descrição completa dos mesmos, encontram-se no TERMO DE REFERÊNCIA, Ânexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/09/2008 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dom Aquino, Nº 2.696 Jardim dos Estados - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2008 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 30/09/2008 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Horário oficial de Brasília - 09:30 e 08:30 Local. Descrição completa dos objetos, encontram-se no TERMO DE RE-FERÊNCIA, Anexo I do Edital, site: www.comprasnet.gov.br

> BEVERLY BEZERRA DA SILVA Pregoeira

(SIDEC - 11/09/2008) 130062-00001-2008NE900026

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 21/2008

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 08/09/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de 10 (dez) Veículos, Tipo leve, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2008, cor branca, sendo 06 (seis) veículos, com no mínimo 1.4 cilindradas, 03 (três) com no mínimo 1.6, movidos a Gasolina e a Álcool, e 01 (um) Tipo Camionete, com potência mínima de 135 cavalos vapor, Motor a Diesel. (Descrição completa dos veículos, TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I do Edital).

> BEVERLY BEZERRA DA SILVA Pregoeira

(SIDEC - 11/09/2008) 130062-00001-2008NE900026

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 7/2008

Empresas Vencedoras: 01.436.287/000160 - PPS COMER-CIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LITDA, ITENS 01,02, 03, 04 e 05, totalizando R\$ 48.020,70; 06.199.635-0001-46 - DISBATER COMERCIO DE BATERIASLTDA, ITENS 09 e 10 R\$ 3.860,00; 92.118.488/0001-74 - TARGA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA - EPP,ITENS 06,07 e 08 - R\$ 11.548,00;

> HELENA MARIA DA COSTA CHAGAS Pregoeira

(SIDEC - 11/09/2008) 130056-00001-2008NE900016

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Inspeção anual deaeronaves agrícolas da Fazenda Ipanema, com aplicação de todo material necessário. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 12/09/2008 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Treze de maio, 1558 Bela Vista -SÃO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/09/2008 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital e seus anexos es -tão à disposição dos interessados no site www.-comprasnet.gov.br.

(SIDEC - 11/09/2008) 130067-00001-2008NE900001

PREGÃO Nº 14/2008

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de com-bustiveis e lubrificantes em proveito do SFA/STNSANTOS/SP. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 12/09/2008 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Treze de maio, 1558 Bela Vista - SÃO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 12/09/2008 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/09/2008 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br.

> ANTENOR FERREIRA Pregoeiro

(SIDEC - 11/09/2008) 130067-00001-2008NE900001

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 4/2008

a) ESPÉCIE: Convênio de Cooperação que entre si celebram o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Superintendência Federal de Agricultura no Paraná/SFA/PR - CNPJ. 00.396.895/0029-26, e a Fundação Faculdades Luiz Meneghel - CNPJ 75 626 135/0001-66

b) OBJETIVO: Desenvolver operacionalização de programa de estágio de estudantes, sem remuneração, visando treinamento prático no papel de futuros profissionais em áreas especificas de sua forma-

- c) PROCESSO: 21034.004591/2008-32
- d) CUSTOS: Sem ônus. d) DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 2008.
- e) PRAZO: 12 (doze) meses, prorrogáveis em igual período, até 60 (sessenta) meses
- f) ASSINATURA: Pela SFA/PR Daniel Gonçalves Filho CPF. 240.236.809-82 - Superintendente Federal de Agricultura no Paraná, e pela FALM - Eduardo Meneghel Rando CPF nº 281.853.669-34-Diretor - Por delegação de Competência do Decreto nº 2504/2007 de

Ministério da Ciência e Tecnologia

CENTRO BRASILEIRO DE PESOUISAS FÍSICAS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EDITAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

O Diretor do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas CBPF/MCT, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFI-CAÇÃO E ADITAMENTO aos Editais nºs 01 a 10, publicados no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2008, Seção 3, páginas 07 a 20, conforme a seguir especificado:

EDITAL Nº 1/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação:

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI, a remuneração bruta mensal é R\$10.997,51 (dez mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta e hum centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$3.547,07), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT (R\$1.835,20), a Retribuição por Titulação-RT (R\$4.693,00) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$922.24):

> Subitem 3.4.2, 3^a alínea: substituir a letra a) por c); Subitem 3.5, 3ª alínea : substituir a letra d) por c);

EDITAL Nº 2/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação:

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI, a remuneração bruta mensal é R\$8.498,13 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$2.698,52), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT (R\$1.528,00), a Retribuição por Titulação-RT (R\$3.570,00) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$701,61);

Subitem 5.2, 3ª alínea : substituir a letra d) por c);

EDITAL Nº 3/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação:

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008 , publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI, a remuneração bruta mensal é R\$9.666,43 (nove mil seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$3.093,83), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT (R\$1675,20), a Retribuição por Titulação-RT (R\$4.093,00) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$804,40);

EDITAL Nº 4/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação:

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008 , publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI, a remuneração bruta mensal é R\$8.498,13 (oito mil quatrocentos e noventa e oito reais e treze centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$2.698,52), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT (R\$1.528,00), a Retribuição por Titulação-RT (R\$3.570,00) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$701,61);

Subítem 3.3, alínea a), passa a ter a seguinte redação: a)Possuir o Título de Doutor em Física ou área afim àquela a objeto deste Concurso, concedido por instituição brasileira credenciada pelo Conselho Nacional de Educação, ou por instituição estrangeira, feita a ressalva de que, neste caso , o candidato deverá providenciar a revalidação do Título por instituição brasileira devidamente credenciada para este fim, antes da investidura no cargo. Subitem 3.4.1, 2ª alínea : Inserir a letra b) no início da

3ª alínea : Substituir a letra b) por c); 4ª alínea : Substituir a letra c) por d); 5ª alínea : Substituir a letra d) por e);

Subitem 3.4.1, alínea f), 2ª subalínea: inserir o nº 2 no início da linha

EDITAL Nº 5/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação :

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI, a remuneração bruta mensal é R\$4.928,13 (quatro mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$2.698,52), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT(R\$1.528,00) e a Gratificação temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$701,61)

Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$701,61)

Subitem 1.1, passa a ter a seguinte redação:

1.1- conforme disposto nos Artigos 52,53 e 55 da Medida

Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial
da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e

ANEXO XIX, os portadores do Título de Doutor, Grau de Mestre ou
Certificado de Conclusão, com aproveitamento, de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, após análise e homologação pela Comisção Interna-CI do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do missão Interna- CI do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o Artigo 16 da Lei Nº 8691/1993, farão jus, ainda, a uma Retribuição por Titulação- RT de R\$3570,00(três mil quinhentos e setenta reais), R\$1.785,00 (Hum mil setecentos e oitenta e cinco reais) ou R\$918,00(novecentos e dezoito reais), respectiva-

EDITAIS NºS 6 E 7/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a seguinte redação :

Conforme disposto nos Artigos 52,53,55 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI , a remuneração bruta mensal é R\$4.360,87 (quatro mil trezentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$2.353,71), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia-GDACT(R\$1.395,20) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia- GTEMPCT (R\$611,96);

Subitem 1.1, passa a ter a seguinte redação:
1.1-conforme disposto nos artigos 52,53 e 55 da Medida
Provisória nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial
da União de 29 de agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e
ANEXO XIX, os portadores do Título de Doutor, Grau de Mestre ou
Certificado de Conclusão, com aproveitamento, de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, após análise e homologação pela Comissão Interna-CI do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia do MCT, de que trata o Artigo 16 da Lei Nº 8691/1993, farão jus, ainda, a uma Retribuição por Titulação-RT de R\$3.114,00(três mil cento e quatorze reais), R\$1.557,00(hum mil quinhentos e cinqüenta e sete reais) ou R\$801,00(oitocentos e hum reais), respectivamente.

EDITAIS Nos 8, 9 E 10/2008

Item 1, REMUNERAÇÃO BRUTA MENSAL, passa a ter a

Conforme disposto nos Artigos 52,54,56 e 58 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção 1, páginas 23 e 24 e ANEXOS XVII a XIX e XXI , a remuneração bruta mensal é R\$2.125,88 (dois mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), incluídos o Vencimento Básico (R\$1.130,38), a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT(R\$701,60) e a Gratificação Temporária de Atividade de Ciência e Tecnologia-GTEMPCT (R\$293,90).

Subitem 1.1, passa a ter a seguinte redação: 1.1- conforme disposto nos Artigos 52,54 e 56 da Medida Provisória Nº 441/2008, publicada na Edição Extra do Diário Oficial da União de 29 de Agosto de 2008, Seção I, páginas 23 e 24, os portadores de Certificados de Conclusão de cursos de capacitação profissional farão jus, ainda, a uma Gratificação de Qualificação-GQ na forma disposta em regulamento.